



**DECRETO Nº 1.607
DE 26 DE MAIO DE 2008.**

**DESIGNA OS MEMBROS DO
CONSELHO MUNICIPAL DE
ALIMENTAÇÃO ESCOLAR E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

ANTONIO ROQUE BÁLSAMO, Prefeito Municipal de Dumont, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA :

Artigo 1º - Ficam designados como membros do Conselho de Alimentação Escolar, conforme determina os incisos I e V do artigo 3º da Medida Provisória n.º 2178-36, para o mandato de 02 (dois) anos, facultados a recondução, as seguintes pessoas:

I) Representante do Poder Executivo:

Titular: Elena Maria Alves Lorenzato

Suplente: Marli Aparecida Bálamo Donegá Lara Santos



II) Representante do Poder Legislativo:

Titular: Donizete de Souza Marques

Suplente: Ivan Dias

III) Representante dos Professores:

Titular: Maria Teodolinda Tibali Bálamo

Suplente: Maria do Carmo Fábio Garcia

Titular: Daniela de Arruda Fernandes

Suplente: Sirlene Carleti da Costa Silva

IV) Representantes dos Pais de Alunos:

Titular: Rita de Cássia Carletti Negri

Suplente: Leonora Aparecida Bovo Pereira

Titular: Sandra Regina Zanaroti Aguiar

Suplente: Suzete Bovo Fábio

V) Representante da Sociedade Civil:

Titular: Leadir Giória Camaroto

Suplente: Aparecida Donegá Salomão.

Artigo 2º - As funções dos Membros do Conselho não serão remuneradas.



Prefeitura Municipal de Dumont

Praça Josefina Negri, nº 21 – Dumont – Fone : (0xx16) 3944-1311 – Estado de São Paulo

Artigo 3º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUMONT
Aos 26 de maio de 2.008.

Antonio Roque Bálsamo
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado por afixação, no local de costume, na sede administrativa da Prefeitura, na mesma data, por inexistir imprensa oficial do Município e jornal particular, nos termos do artigo 92 da Lei Orgânica do Município.

Marlene Rosa Gonçalves
Assessora de Gabinete